

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 21 (VINTE E UM) DE MAIO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 13 de maio de 2015 (Protocolo nº 49367/2015), da Exmª Srª Drª Ana Paula Pinheiro Bandeira Duarte Vieira, Juíza de Direito Substituta em exercício na 9ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Solicita** autorização para participar do curso promovido pela Escola Judicial, nos dias 28 e 29 de maio de 2015 (Da sentença, da coisa julgada e do cumprimento de sentença no novo C.P.C). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 068/2015**, de 15 de maio de 2015 (Protocolo nº 50770/2015), do Exmº Sr. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **Informa** que no dia 18 de maio do corrente ano se ausentará do serviço, em razão da necessidade de comparecimento a uma das agências da CertiSign para a

regravação do Token com outro certificado digital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 18 de maio de 2015 (Protocolo nº 50774/2015), do Exmº Sr. Dr. Damião Severiano de Sousa, Juiz de Direito Titular da Seção A, da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Requer** autorização para ausentar-se dos expedientes forenses dos dias 28 e 29 do mês fluente, a fim de participar do Curso “Da Sentença, da Coisa Julgada, e do Cumprimento da Sentença no Novo CPC”, a realizar-se na Escola Judicial. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 18 de maio de 2015 (Protocolo nº 50932/2015), do Exmº Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito da 2ª Vara do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, no próximo dia 26 de maio de 2015, turno manhã, a fim de atender a convite para recebimento da Medalha Mérito Batalhão Suez, cuja outorga ocorrerá na referida data, às 10h, no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva – CPOR, na cidade do Recife. Encaminha documentos comprobatórios do referido evento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **E-mail** de 19 de maio de 2015 (Protocolo nº 51145/2015), do Exmº Sr. Dr. Alfredo Hermes Barbosa Aguiar Neto, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **Comunica** que estará ausente aos expedientes daquela Vara Criminal da Capital, nos próximos dias 20 e 21 de maio de 2015, tendo em vista a necessidade de viagem a serviço pela Corregedoria Regional do TRE-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE
2009.

1-) **E-mail** de 14 de maio de 2015 (Protocolo nº 49369/2015), da Exmª Srª Drª Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.

2-) **E-mail** de 06 de maio de 2015 (Protocolo nº 46374/2015), do Exmº Sr. Dr. Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Serrita. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº /2015 Secretaria**, de 07 de maio de 2015 (Protocolo nº 49614/2015), da Exmª Srª Drª Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** sua decisão, em acordo com o art. 135, V, c/c o parágrafo único, averbando suspeição para julgar nos feitos onde têm como parte o **...**, pelos motivos consignados na decisão anexa. (Processo nº **...**). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 2015.0543.001814**, de 04 de maio de 2015 (Protocolo nº 50017/2015), do Exmº Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para presidir o processo nº **...**. (Anexa cópia do despacho). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº 2015.0543.001817**, de 04 de maio de 2015 (Protocolo nº 50022/2015), do Exmº Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para presidir o processo nº **...**. (Anexa cópia do despacho). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofício nº 2015.0156.000980**, de 11 de maio de 2015 (Protocolo nº 50787/2015), do Exmº Sr. Dr. Clicério Bezerra e Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Comunica** que, por razões de foro íntimo, averbou suspeição para funcionar nos autos da Ação de Regulamentação de Guarda Compartilhada, processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **Ofício nº 05/2015-GAB**, de 14 de maio de 2015 (Protocolo nº 50164/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Marylúcia Pereira Feitosa de Araújo, Juíza de Direito da 2^a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Informa que averbou suspeição, por razões de foro íntimo, para processar e julgar o processo NPU nº ... (Medidas Protetivas de Urgência NPU nº ...), encaminhando os autos a Juíza Auxiliar. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 2015.0125.002583**, de 18 de maio de 2015 (Protocolo nº 51708/2015), do Exm^o Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica, a fim de que se proceda com as devidas providências, que as 03 (três) audiências de instrução e julgamento aprazada para o dia 15 de maio de 2015, não foram realizadas, em virtude da ausência de membro da Defensoria Pública (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

2-) **Ofício nº 2015.0669.000311**, de 12 de maio de 2015 (Protocolo nº 49245/2015), do Exm^o Sr. Dr. Paulo Torres P. da Silva, Juiz de Direito da 21^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. Comunica que tramita naquele Juízo a ação de Usucapião sob o nº Informa que a audiência designada para o dia 14 de abril de 2015 não foi realizada em virtude da ausência injustificada do Defensor(a), apesar de devidamente intimado(a), conforme decisão de fls. 27, dos presentes autos. Comunica, por fim, que foi redesignada a audiência para o dia 21 de maio de 2015, às 14h30. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas**

competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

3-) **Ofício nº 05/2015**, de 13 de maio de 2015 (Protocolo nº .../2015), do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da ... Vara ... da Comarca Em resposta ao ofício nº ..., informa o motivo pelo qual averbou suspeição para atuar no processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e aguardar as informações a serem prestadas pelo outro magistrado.”**

4-) **Expediente** de 29 de abril de 2015 (Protocolo nº 49619/2015), do Exmº Sr. Conselheiro Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira (Relator) – Conselho Nacional de Justiça. Tendo em conta a impossibilidade de realização da diligência anteriormente destinada pelas razões explicitadas no ..., ordena a notificação das partes e terceiros interessados, para comparecimento à audiência de conciliação que se realizará no dia 11 de junho de 2015, às 10h, no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e aguardar a realização da audiência de conciliação.”**

5-) **Ofício nº 2015.0168.0168 -GDJCPM (2015.0134.5029-6ª CC)**, de 06 de maio de 2015 (Protocolo nº 49116/2015), do Exmº Sr. Des. José Carlos Patriota Malta – Relator. Informa que, nos autos de Apelação nº ..., proferiu Decisão Terminativa, cuja cópia segue anexa, para as providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o seu arquivamento, tendo em vista o encaminhamento do expediente pelo subscritor à Corregedoria Geral da Justiça.”**

6-) **Ofício nº 2015.0832.001356**, de 11 de maio de 2015 (Protocolo 50057/2015), da Exmª Srª Drª Maria Betânia Martins da Hora Rocha, Juíza de Direito – Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Paudalho. Informa que as Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri, designadas para os dias 29.04.2015 e 04.05.2015, ambas às 9h, a serem realizadas na Primeira Vara daquela Comarca, deixaram de ser realizadas em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública para a defesa dos Réus presos, embora tenha comunicado a Subdefensoria do Interior – Defensoria Pública de Pernambuco as datas das referidas Sessões. Informa, ainda que as sessões foram redesignadas para as datas de 20/05/2015 e 06/10/2015, ambas às 9h, respectivamente. Solicita as providências necessárias junto à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (Processos nºs ... e ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com**

o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

7-) **E-mail** de 15 de maio de 2015 (Protocolo nº 50762/2015), do Exmº Sr. Dr. Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Bodocó. Informa, para fins de registro e o encaminhamento que julgar necessário, a não realização das sessões dos júris marcadas naquela Comarca para os meses de maio/junho de 2015, por ausência de representante do Ministério Público, conforme ofício anexo. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

8-) **Ofício nº 2015.0125.002561**, de 15 de maio de 2015 (Protocolo nº 50742/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Externa em ata o seu maior pesar pela Promotora de Justiça, que faleceu na data de 28 de abril de 2015, Drª Glorinha, Maria da Glória Pereira da Costa de Souza Ramos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

9-) **Ofício nº 2015.0125.002559**, de 15 de maio de 2015 (Protocolo nº 50732/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que a Sessão de Julgamento no Plenário do Júri, marcada para o dia 30 de abril de 2015, às 9h, deixou de ser realizada, em virtude da ausência do Advogado (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis”.**

10-) **Ofício nº 2015.0912.000538**, de 20 de abril de 2015 (Protocolo nº 50572/2015), do Exmº Sr. Dr. Márcio Bastos Sá Barreto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. Informa que naquela 2ª Vara Cível encontra-se sem a atuação de Defensor Público Estadual nos feitos que tramitam pela Assistência Judiciária. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

11-) **Ofício nº 2015.0085.001116**, de 07 de maio de 2015 (Protocolo nº 50683/2015), do Exmº Sr. Dr. Clélio Farias Guerra, Juiz de Direito da Comarca de Camocim de São Félix. Remete a Decisão de fls. 17, dos autos nº ..., apensa à Ação Procedimentos Ordinários (Procedimento de Conhecimento), conforme ofício nº 1110, em razão de declínio de competência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

12-) **Ofício nº 42/2015-GAB-ARSMLF**, de 07 de maio de 2015 (Protocolo nº 49992/2015), da Exmª Srª Drª Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. Comunica que no último dia 04 de maio corrente, por volta das 16h, aquele Fórum foi invadido por um indivíduo, causando transtorno e colocando em risco a integridade física dos servidores locais. Foi efetuada a *notitia criminis* junto à Delegacia de Polícia local. Comunica as providências adotadas. Solicita a adoção de medidas cabíveis junto à Secretaria de Segurança Estadual. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento do presente expediente à Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado (APMC), para conhecimento e providências.”**

13-) **Ofício GDPG nº 322/2015**, de 15 de maio de 2015 (Protocolo nº 51049/2015), do Exmº Sr. Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco. Registra os seus agradecimentos pela gentileza do Presidente e de todos os membros do Conselho da Magistratura, ao externar felicitações pela iniciativa de realização de concurso público para o provimento do cargo de Defensor Público Estadual. Coloca a

Defensoria Pública de Pernambuco à disposição desse Conselho como Instituição parceira em projetos sociais desenvolvidos pelo TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

14-) **Ofício nº 2015.0563.00759**, de 11 de maio de 2015 (Protocolo nº 51212/2015), do Exmº Sr. Dr. João Ricardo da Silva Neto, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Moreno. Informa que além dos prejuízos nas audiências mencionadas no ofício nº ..., cópia anexa, novamente, as realizações das audiências que estavam designadas para os dias 06 e 11/05/2015 ficaram prejudicadas em razão da ausência da Defensoria Pública, conforme as cópias dos termos que seguem anexos. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

15-) **Ofício nº 2015.0563.000740**, de 06 de maio de 2015 (Protocolo nº 51209/2015), do Exmº Sr. Dr. João Ricardo da Silva Neto, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Moreno. Informa que as audiências designadas para os dias 16, 23, 25 e 30/03/2015, não foram realizadas devido à ausência da Defensoria Pública, conforme termos anexos. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

16-) **Ofício CGMP nº 1226/2015-ST**, de 07 de maio de 2015 (Protocolo nº 48843/2015), do Exmº Sr. Dr. Renato da Silva Filho, Corregedor Geral do Ministério Público de Pernambuco. Encaminha cópia do Ofício nº 2015.0013.001386, acompanhado de pronunciamento exarado por aquela Corregedoria Geral acerca da não realização da Sessão do Júri marcada para o dia 11.02.2015, na 3ª Vara do Júri da Comarca da Capital. **“Decidiu**

o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar a expedição de ofício ao Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça do Estado solicitando a designação de Promotores para as Varas do Tribunal do Júri sempre que os Titulares estiverem com férias programadas, a fim de impedir o adiamento de outras sessões/audiências pela ausência ministerial.”

ASSUNTO: RECAMBIAMENTO

1-) **Ofício nº 2015.0557.001524**, de 07 de maio de 2015 (Protocolo nº 49370/2015), do Exmº Sr. Dr. Sydney Alves Daniel, Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina. Solicita providências junto à SERES para que seja efetuado o recambiamento do preso Sr. **...**, que se encontra recolhido na Cadeia Pública de Juazeiro do Norte/CE, tendo em vista que já foi feito o pedido, e reiterado, sem que haja atendimento (Processo nº **...**). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento do presente expediente ao Programa Estadual Pacto Pela Vida e ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de adotarem as providências cabíveis”.**

2-) **Ofício nº 68/2015-DCr/CD/3ªCr.**, de 08 de maio de 2015 (Protocolo nº 28403/2015), do Exmº Sr. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção – Presidente da 3ª Câmara Criminal do TJPE, em exercício. Comunica, para as providências cabíveis, o julgamento do *Habeas Corpus* nº **...**, ocasião em que o Órgão Julgador denegou a ordem, determinando expedição de Ofício ao Secretário Executivo de Ressocialização deste Estado. Para melhor instrução, encaminha cópia do Termo de Julgamento e voto da Relatora. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento do presente expediente ao Programa Estadual Pacto Pela Vida e ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de adotarem as providências cabíveis”.**

Recife, 21 de maio de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária